

PORTARIA Nº 1081/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Rachel Bettanin, Secretária de Escola, matrícula nº 319, padrão 08, classe C, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 13-07-2018 a 12-07-2019, a serem gozadas de 06-12-2021 a 30-12-2021.

Adriana Franco Vilar, Assistente Social, matrícula nº 300, padrão 14, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 14-05-2020 a 13-05-2021, a serem gozadas de 14-12-2021 a 23-12-2021.

Peter Maciel Ferronato, Fiscal Sanitário, matrícula nº 767, padrão 12A, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 10-03-2019 a 09-03-2020, a serem gozadas de 02-12-2021 a 21-12-2021.

Peter Maciel Ferronato, Fiscal Sanitário, matrícula nº 767, padrão 12A, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 10-03-2020 a 09-03-2021, a serem gozadas de 22-12-2021 a 05-01-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 01-12-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-12-2021 a 15-12-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 01-12-2021
Redigido por: Janete Menegatti